



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
MUNICÍPIO DE MONTIJO

ESCLARECIMENTO

Devolução de Cauções

Informamos os nossos clientes que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo, deixaram de exigir cauções/depósitos de garantia, nos contratos de fornecimento de água e saneamento, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 195/99 de 8 de junho.

A devolução de cauções aos nossos clientes efetuou-se até 6 de outubro de 2005, data da deliberação do Conselho de Administração, que encerrou o respetivo processo de restituição de cauções, pelo que, o Decreto-Lei nº 2/2015, de 6 de janeiro, não se aplica a estes Serviços.

O Presidente do Conselho de Administração

Nuno Ribeiro Canta